

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 10.270/2012

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II do artigo 41 da Lei Municipal 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 31/12/2012, os servidores abaixo relacionados, dos respectivos Cargos em Comissão:

INSTITUTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

NOME

CARGO

CPC

PORTARIA

NOMEAÇÃO

Geraldo Magela Goulart Filho

Diretor Administrativo

6

9.262/2011

Daniel Juliano Alves

Contador

4

8.824/2011

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de dezembro de 2012.

EDUARDO ANTONIO CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

GUILHERME TADEU RAMOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

PAULA ANDRÉA DIRENE RIBEIRO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

